



EDITAL Nº 194/2018

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI
Curso de Doutorado em Ciência Jurídica – CDCJ/UNIVALI
Doutorado Interinstitucional em Ciência Jurídica UNIVALI/FCR

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em função da TURMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL com a Faculdade Católica de Rondônia – FCR aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tornam público, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição e de Seleção, o Número de Vagas e o Calendário para admissão no Curso de Doutorado em Ciência Jurídica do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, com Área de Concentração em Constitucionalismo, Transnacionalidade e Sustentabilidade.

I – Para participação no processo seletivo, é necessário ter [currículo da Plataforma Lattes atualizado](#).¹

II - As inscrições para ao preenchimento das **15 (quinze)** vagas do Curso estarão abertas no período de 02 de novembro a 03 de dezembro de 2018, por meio de preenchimento do [Formulário de Inscrição](#)² no site institucional da IES Receptora, Faculdade Católica de Rondônia (FCR): www.fcr.edu.br.

O local e horário para contato com a Secretaria da FCR é:

- Faculdade Católica de Rondônia, Rua Gonçalves Dias, n. 290, Bairro Centro, Porto Velho/RO; telefones: (69) 3211-4502 / 3211-4503, horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 21h e sábado das 08h às 12h.

O local e horário para contato com a Secretaria da PPCJ é:

- Universidade do Vale do Itajaí, Campus Itajaí – Rua Uruguai, 458 – Itajaí/SC, Setor D1, Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica, 4o Piso, Sala

III – Poderão inscrever-se os portadores de diploma de Bacharelado em Direito, Mestre em Ciência Jurídica e/ou Direito e área afins, emitido por instituições brasileiras cujos cursos tenham sido, antes da expedição do diploma, recomendados pela Capes, ou portadores de Diploma de Mestrado em Direito de outros países, desde que reconhecido no Brasil. Poderão inscrever-se, também, candidatos não portadores de Diploma de Mestrado, desde que apresentem documento comprobatório de conclusão do curso nas mesmas condições antes referidas até o dia 10 de abril de 2019.

IV – A inscrição consiste no preenchimento do [Formulário de Inscrição](#) e pagamento da taxa no valor de R\$ 300,00³ (trezentos reais) disponíveis no site: www.fcr.edu.br.

¹ O modelo está em hiperlink, basta clicar para abrir o site para confecção.

² O formulário está em hiperlink, basta clicar e será aberto o formulário de inscrição.

³ Em hipótese alguma haverá a devolução do valor da inscrição.

Complementarmente, deve-se enviar para o e-mail editaldinter@fcr.edu.br, até o dia 03 de dezembro, os seguintes documentos:

- a) [Currículo lattes do candidato](#).⁴
- b) [Manifestação quanto à pesquisa conducente à tese de doutorado](#).⁵
- c) Diploma de Mestrado e/ou Declaração.
- d) Comprovante de pagamento.

V – Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam às exigências previstas nos itens I, II, III e IV.

VI – Uma vez aceito o pedido de Inscrição, o deferimento será publicado no sítio ww.fcr.edu.br, na data de 04 de dezembro de 2018.

VII – O Processo de Seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, com a seguinte composição:

Dr. Paulo Márcio da Cruz – presidente
Dra. Denise Schmitt Siqueira Garcia – membro
Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer – membro

VIII – A turma especial do Curso de Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI em convênio com a Faculdade Católica de Rondônia – FCR através do Doutorado Interinstitucional, será regida pelas normas regimentais do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica (PPCJ) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

IX – Todas as questões administrativas, tais como vínculo contratual, pagamento de mensalidades, extratos financeiros, entre outros, cabe à Faculdade Católica de Rondônia, de maneira que para tais questões, devem-se respeitar o contrato educacional e todos os regimentos e regulamentos da FCR, no que couber.

X – O valor das mensalidades estão previstos no sítio eletrônico da Instituição Receptora do DINTER (www.fcr.edu.br), sendo o valor reajustado anualmente, de acordo com a legislação em vigor e deliberações do conselhos da mantenedora.

XI - O referido Processo constará de uma etapa, composta de uma entrevista do candidato com a comissão de seleção, momento em que serão arguidos sobre as seguintes questões:

- a) [Currículo lattes do candidato](#).
- b) [Manifestação quanto à pesquisa conducente à tese de doutorado](#).
- c) A obra sobre metodologia jurídica do Prof. Dr. Cesar Luiz Pasold (PASOLD, Cesar Luiz. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática. 12. ed. rev. São Paulo: Conceito Editorial, 2012).⁶

XII - As entrevistas deverão ser realizadas no dia 06 de dezembro de 2018 (quinta-feira) com horários a serem divulgados.

⁴ O modelo está em hiperlink, basta clicar para abrir o site para confecção.

⁵ O modelo está em hiperlink, basta clicar para abrir o site para fazer o download.

⁶ A obra do Prof. Dr. Cesar Luiz Pasold deve ser usada como parâmetro para o desenvolvimento da manifestação quanto à pesquisa conducente à tese de doutorado

XIII - Para a entrevista, o candidato deverá trazer os seguintes documentos impressos:

- a) Currículo Lattes documentado em uma via.
- b) Manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Tese de Doutorado.
- c) Opcional: um exemplar de publicação(ções) científica(s) sobre tema jurídico, de autoria do candidato.

ALUNOS ESPECIAIS E VAGAS REMANESCENTES:

XIV - Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão efetuar matrícula na condição de Aluno Especial, conforme Ato Organizacional No 017/PPCJ/08.

XV – O número de candidatos selecionados não poderá ultrapassar o número de vagas fixadas neste Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

XVI - A nota atribuída na Primeira Etapa aos candidatos não terá validade para as seleções futuras. Aqueles não selecionados e interessados em cursar posteriormente o Curso de Doutorado deverão submeter-se a novo exame de seleção.

XVII - O resultado final será divulgado até dia 07 de dezembro de 2018, no site www.fcr.edu.br.

XVIII - Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no dia 07 e 08 de dezembro de 2018, apresentando duas cópias dos seguintes documentos:

- Cópia impressa do Diploma de Mestre em Ciência Jurídica ou Direito, de cursos recomendados pela Capes (autenticado);
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica ou Direito;
- Cópia do Diploma de Curso Superior em Direito (autenticado);
- Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior em Direito;
- Cópia do Cartão CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia de Comprovante de Residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado (relativo ao mês anterior ou ao mês da data limite estabelecida para envio da documentação). Os comprovantes que não estiverem em nome do bolsista deverão vir acompanhados de declaração firmada por aquele em cujo nome estiver o documento, com firma reconhecida, atestando reside naquele endereço.

XIX - Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em 02 (duas) das seguintes Línguas Estrangeiras (Inglês, Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano). A prova será realizada pelo Núcleo de Estudos de Língua e Literatura Estrangeira (NELLE) da UNIVALI ou no Centro de Idiomas da FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR), no prazo de até (05) cinco semestres.



XX - Os candidatos aprovados e devidamente matriculados no Doutorado Interinstitucional em Ciência Jurídica da Univali/FCR, terão a oferta do primeiro módulo no mês de fevereiro ou março de 2019, de participação obrigatória, com datas a serem confirmadas no ato da matrícula e entrega do Calendário Acadêmico para o ano de 2019.

XXII - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com as normas gerais regimentais.

Itajaí, 05 de novembro de 2018.

(original será assinado por:)
Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz
**Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Ciência Jurídica**

(original será assinado por:)
Prof. Dr. Rogério Corrêa
**Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-
Graduação, Extensão e Cultura**